



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00397/2019 da Vereadora Soninha Francine (CIDADANIA23)**

""Dispõe sobre a disponibilização para a população da localização em tempo real das viaturas do SAMU.""

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º As viaturas do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência deverão possuir sistema de localização GPS ou equivalente.

Art. 2º A localização das viaturas deverá ser compartilhada em tempo real em site e/ou aplicativo, sendo garantido o acesso à população via internet.

Parágrafo único - O solicitante deverá ser informado sobre qual a viatura designada para atendimento de seu chamado.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2019, p. 112

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).